



**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS**

**PUBLICAÇÕES NOS TERMOS DA LEI Nº 10.520/02. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2017**

**PREGÃO Nº 001/2017**

A Câmara Municipal de Congonhas torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, para a aquisição de combustível. Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM. Abertura dia 15 de fevereiro de 2017 às 10:30 horas. O Edital encontra-se à disposição dos interessados junto à Administração da Câmara, à Rua Dr. Pacífico Homem Junior, 82, Centro, Congonhas-MG no horário de 09:00 às 16:00 horas. Fernando Diniz Faria Moreira - Pregoeiro. Câmara Municipal de Congonhas, 01 de fevereiro de 2017.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº PMC/093/2016**

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos da tabela ANVISA/CMED, que compõem a padronização de medicamentos Farmácia Central, Pronto Atendimento, Saúde Mental, Programa de Assistência Social, e medicamentos de Ação Judicial, do município de Congonhas para o período de 12 meses. TIPO: MENOR PREÇO. Recebimento do credenciamento e das propostas: Dia 15/02/2017 de 09:00 horas às 09:30 horas. Abertura dos envelopes: Dia: 15/02/2017 às 09:35 horas. Endereço: Praça Presidente Kubitschek nº 135, Centro, Congonhas - MG. Maiores informações pelo telefone: (031) 3731-1300 ramais: 1119 , 1139 e 1156, ou pelo site [www.congonhas.mg.gov.br](http://www.congonhas.mg.gov.br). Adelson Miro da Silva – Pregoeiro.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº PMC/083/2016**

Objeto: Contratação de empresa para realização de avaliação psicológica para porte de armas para atender a Guarda Municipal. TIPO: MENOR PREÇO. Recebimento do credenciamento e das propostas: Dia 16/02/2017 de 09:00 horas às 09:30 horas. Abertura dos envelopes: Dia: 16/02/2017 às 09:35 horas. Endereço: Praça Presidente Kubitschek nº 135, Centro, Congonhas - MG. Maiores informações pelo telefone: (031) 3731-1300 ramais: 1119, 1139 e 1156, ou pelo site [www.congonhas.mg.gov.br](http://www.congonhas.mg.gov.br). Adelson Miro da Silva – Pregoeiro.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**ALTERAÇÃO EDITAL - PREGÃO PMC/095/2016**

Contratação de empresa especializada para locação de um equipamento Analisador Automático para Dosagens Bioquímicas e fornecimento de reagentes para atender o Laboratório de Análises Clínicas do Município. O Pregoeiro do Município de Congonhas – MG, nomeado pela Portaria n.º 072, de 01/02/2017, atendendo parcialmente à impugnação, decide alterar o edital do Pregão Presencial 095/2016, PRC 207/2016, a saber: 1) Nos subitens 18.1.27, do edital, 27, do Termo de Referência e 6.1.27, da Minuta de Contrato, onde lê-se “ Ter fácil acesso à revisão de resultados e substituição dos reagentes, mesmo com o equipamento em funcionamento.”, leia-se “Ter fácil acesso à revisão de resultados, mesmo com o equipamento em funcionamento”;2) Nos subitens 18.1.33, letra “d”, do edital, 33, letra “d”, do Termo de Referência e 6.1.33, letra “d”, da Minuta de Contrato onde se lê “Relatórios com o número de testes efetivamente realizados e testes gastos com controles, calibradores, manutenções e repetições; leia-se “Relatórios com resultados por intervalo de tempo de testes, controle e calibradores. ”Permanecem inalteradas as demais disposições do edital. Congonhas, 02/02/2017. Adelson Miro da Silva - Pregoeiro.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E TURISMO – FUMCULT**

**AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº FUMCULT/001/2017**

Contratação de empresa, através da prestação de serviços em assessoria de imprensa cultural, especificamente na área de museus, para as atividades nos museus de Congonhas. Tipo: Menor Preço. Protocolo dos envelopes de Documentação e de Propostas: até as 13:30 horas do dia 21 de fevereiro de 2017. Abertura dos envelopes de Documentação: dia 21 de fevereiro de 2017, às 13:45 horas, na sede da FUMCULT - Congonhas – MG. Maiores informações, junto à FUMCULT, pelo telefone: (31) 3731-3314, de segunda a sexta-feira, de 08:00 as 10:00 horas e de 13:00 as 17:00 horas. Geraldo Sebastião de Andrade – Presidente da CPJL. Sérgio Rodrigo Reis – Diretor-Presidente da FUMCULT.02/02/2017.

**ESTADO DE MINAS GERAIS**



## MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### PORTARIA Nº PMC/73, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017.

Revoga cessão de servidora.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art 31, inciso II, alínea “I”, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO a solicitação constante no ofício nº FUMCULT/06/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada, a partir de 1º de fevereiro de 2017, a cessão da servidora Maria Aparecida Coelho da Cunha, matrícula 156, à Fundação Municipal de Cultura, Lazer e Turismo de Congonhas – FUMCULT, constante na Portaria nº PMC/296, de 30 de junho de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 1º de fevereiro de 2017.

**JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO**  
Prefeito de Congonhas

## ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### PORTARIA Nº PMC/74, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017.

Nomeia Diretor de Artes.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei nº 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Syllas Marinheiro da Silva no cargo em comissão de Diretor de Artes, símbolo “D”, com o vencimento constante na Lei nº 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 1º de fevereiro de 2017.

**JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO**  
Prefeito de Congonhas

## ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### PORTARIA Nº PMC/75, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017.

Nomeia Chefe de Departamento da Guarda Municipal.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei nº 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Adriana Oliveira Bartolomeu Guimarães no cargo em comissão de Chefe de Departamento da Guarda Municipal, símbolo “E”, com o vencimento constante na Lei nº 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 1º de fevereiro 2017.

**JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO**  
Prefeito de Congonhas

## ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### PORTARIA Nº PMC/76, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017.

Nomeia Diretor de Administração.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei nº 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Keila Neves Guerra Albuquerque no cargo em comissão de Diretor de Administração, símbolo “D”, com o vencimento constante na Lei nº 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Congonhas, 1º de fevereiro de 2017

**JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO**  
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PORTARIA Nº PMC/77, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017.**

Nomeia Chefe de Departamento de Seguridade, Segurança e Saúde do Servidor.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Ellen Barbosa de Souza Corrêa no cargo em comissão de Chefe de Departamento de Seguridade, Saúde e Segurança do Servidor, símbolo “E”, com o vencimento constante na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 1º de fevereiro de 2017.

**JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO**  
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PORTARIA Nº PMC/78, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017.**

Nomeia Diretor de Contratos e Licitação.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Janaína Uberaba Silva Ferreira no cargo em comissão de Diretor de Contratos e Licitação, símbolo “D”, com o vencimento constante na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 1º de fevereiro de 2017

**JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO**  
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PORTARIA Nº PMC/79, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017.**

Nomeia Diretor de Suprimentos.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Ana Flávia Matias Araújo Silva no cargo em comissão de Diretor de Suprimentos, símbolo “D”, com o vencimento constante na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 1º de fevereiro de 2017

**JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO**  
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PORTARIA Nº PMC/80, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017.**



Nomeia Secretária I.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Ana Carolina Fernandes Modesto no cargo em comissão de Secretária I, símbolo “F”, com o vencimento constante na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 1º de fevereiro de 2017

**JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO**  
Prefeito de Congonhas

## ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### PORTARIA Nº PMC/81, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017.

Nomeia Diretor de Transporte e Veículos.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Francisco de Assis Bernardo no cargo em comissão de Diretor de Transporte e Veículos, símbolo “D”, com o vencimento constante na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 1º de fevereiro de 2017

**JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO**  
Prefeito de Congonhas

## ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### PORTARIA Nº PMC/82, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017.

Nomeia Diretor de Obras e Manutenção Urbana.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Kate Bárbara Marques Urzedo no cargo em comissão de Diretor de Obras de Manutenção Urbana, símbolo “D”, com o vencimento constante na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 1º de fevereiro de 2017

**JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO**  
Prefeito de Congonhas

## ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### PORTARIA Nº PMC/83, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017.

Nomeia Diretor de Obras e Conservação de Prédios Públicos.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Eduardo Ladislau Marques no cargo em comissão de Diretor de Obras e Conservação de Prédios Públicos, símbolo “D”, com o vencimento constante na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 1º de fevereiro de 2017

**JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO**  
Prefeito de Congonhas



**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PORTARIA Nº PMC/84, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017.**

Nomeia Assessor Especial de Governo.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Micheline Tomáz Gama no cargo em comissão de Assessor Especial de Governo, símbolo “C”, com o vencimento constante na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 1º de fevereiro de 2017.

**JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO**  
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PORTARIA Nº PMC/85, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017.**

Nomeia Diretor de Projetos e Captação de Recursos.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Alexandre Magno Ferreira de Castro no cargo em comissão de Diretor de Projetos e Captação de Recursos, símbolo “D”, com o vencimento constante na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 1º de fevereiro de 2017.

**JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO**  
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PORTARIA Nº PMC/86, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017.**

Nomeia Diretor de Assistência Jurídico-Social.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Juliana Gonçalves Lacerda no cargo em comissão de Diretor de Assistência Jurídico-Social, símbolo “D”, com o vencimento constante na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 1º de fevereiro de 2017.

**JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO**  
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PORTARIA Nº PMC/87, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017.**

Nomeia Procurador Adjunto.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Andréa Chaves de Paula Andrade Silva no cargo em comissão de Procurador Adjunto, símbolo “D”, com o vencimento constante na Lei





n° 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 1° de fevereiro de 2017.

**JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO**  
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PORTARIA N.º PMC/88, DE 1º FEVEREIRO DE 2017.**

Nomeia Secretária I.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso I, da Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 2.921, de 15 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Carla Cristina Sabará Azevedo no cargo em comissão de Secretária I - símbolo "F", com o vencimento constante na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 1º de fevereiro de 2017.

**JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO**  
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PORTARIA N.º PMC/89, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017.**

Nomeia Procurador Adjunto.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Bianca Pignataro Menezes no cargo em comissão de Procurador Adjunto, símbolo "D", com o vencimento constante na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 1º de fevereiro de 2017.

**JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO**  
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PORTARIA N.º PMC/90, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017.**

Nomeia Procurador Adjunto.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Carlos Felipe Soares Ribeiro no cargo em comissão de Procurador Adjunto, símbolo "D", com o vencimento constante na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 1º de fevereiro de 2017.

**JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO**  
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**



**PORTARIA Nº PMC/91, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017.**

Nomeia Secretário Adjunto de Educação.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear Thales Gonçalves Costa no cargo em comissão de Secretário Adjunto de Educação, símbolo “B-1”, com o vencimento constante na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 1º de fevereiro de 2017.

**JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO**  
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PORTARIA Nº PMC/92, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017.**

Nomeia Chefe de Departamento de Apoio Administrativo.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear Marilu Soares Silva Santos no cargo em comissão de Chefe de Departamento de Apoio Administrativo, símbolo “E”, com o vencimento constante na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 1º de fevereiro de 2017.

**JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO**  
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PORTARIA Nº PMC/93, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017.**

Nomeia Diretor de Ensino Médio e Superior.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear Wilander de Almeida Martins no cargo em comissão de Diretor de Ensino Médio e Superior, símbolo “D”, com o vencimento constante na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 1º de fevereiro de 2017.

**JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO**  
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PORTARIA Nº PMC/95, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017.**

Nomeia Diretor de Apoio Técnico e Operacional.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear Eduardo Flávio Sabará no cargo em comissão de Diretor de Apoio Técnico e Operacional, símbolo “D”, com o vencimento constante na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 1º de fevereiro de 2017.

**JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO**



Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PORTARIA Nº PMC/96, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017.**

Nomeia Chefe de Departamento de Inspeção Educacional.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear Maria Cristina Dias de Melo no cargo em comissão de Chefe de Departamento de Inspeção Educacional, símbolo “E”, com o vencimento constante na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 1º de fevereiro de 2017.

**JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO**  
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PORTARIA Nº PMC/97, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017.**

Nomeia Diretor de Educação para o Trabalho.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear Kátia das Graças Souza Modesto no cargo em comissão de Diretor de Educação para o Trabalho, símbolo “D”, com o vencimento constante na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 1º de fevereiro de 2017.

**JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO**  
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PORTARIA Nº PMC/98, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017.**

Nomeia Assessor II.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear Adneia de Fátima Modesto no cargo em comissão de Assessor II, símbolo “F”, com o vencimento constante na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 1º de fevereiro de 2017.

**JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO**  
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PORTARIA N.º PMC/99, DE 1º FEVEREIRO DE 2017.**

Nomeia Diretor de Tributação e de Fiscalização.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso I, da Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações,

**RESOLVE:**





Art. 1º Nomear Osmar José de Vasconcelos no cargo em comissão de Diretor de Tributação e de Fiscalização - símbolo “D”, com o vencimento estabelecido na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 1º de fevereiro de 2017.

**JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO**  
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PORTARIA Nº PMC/100, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017.**

Nomeia Chefe de Departamento de Assessoria de Imprensa.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Alisson Ferreira Freire no cargo em comissão de Chefe de Departamento de Assessoria de Imprensa, símbolo “E”, com o vencimento constante na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 1º de fevereiro de 2017.

**JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO**  
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PORTARIA Nº PMC/101, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017.**

Nomeia Diretor de Comunicação Social.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Polyanna Cristina Maestro Gualberto no cargo em comissão de Diretor de Comunicação Social, símbolo “D”, com o vencimento constante na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 1º de fevereiro de 2017.

**JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO**  
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PORTARIA Nº PMC/102, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017.**

Nomeia Chefe de Departamento de Atos Funcionais, Lotação e Corregedoria.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Graceline Aparecida Alves no cargo em comissão de Chefe de Departamento de Atos Funcionais, Lotação e Corregedoria, símbolo “E”, com o vencimento constante na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 1º de fevereiro de 2017.

**JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO**  
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**



**PORTARIA Nº PMC/103, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017.**

Nomeia Chefe de Departamento de Projetos, Promoções e Eventos.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear Carmem Célia Gomes no cargo em comissão de Chefe de Departamento de Projetos, Promoções e Eventos, símbolo “E”, com o vencimento constante na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 1º de fevereiro de 2017.

**JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO**  
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PORTARIA Nº PMC/104, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017.**

Nomeia Gerente de Apoio Logístico a Eventos.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear Mauro Afonso Barboza Moreira no cargo em comissão de Gerente de Apoio Logístico a Eventos, símbolo “G”, com o vencimento constante na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 1º de fevereiro de 2017.

**JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO**  
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PORTARIA Nº PMC/105, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017.**

Nomeia Chefe de Departamento Cultural e Telecentros.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear Cláudia Diva Magalhães Freitas no cargo em comissão de Chefe de Departamento Cultural e Telecentros, símbolo “E”, com o vencimento constante na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 1º de fevereiro de 2017.

**JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO**  
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PORTARIA Nº PMC/106, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017.**

Nomeia Chefe de Departamento de Culturas Populares.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear José Félix Junqueira no cargo em comissão de Chefe de Departamento de Culturas Populares, símbolo “E”, com o vencimento constante na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 1º de fevereiro de 2017.



**JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO**  
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**TERMO DE POSSE 048 - LIVRO 023**

Às nove horas do dia primeiro do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete, no gabinete do Prefeito, Sr. José de Freitas Cordeiro, compareceu Syllas Marinheiro da Silva, brasileiro, maior, nomeado pela Portaria nº PMC/74, de 1º de fevereiro de 2017, no cargo em comissão de Diretor de Artes – símbolo “D”, com o vencimento estabelecido na Lei nº 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeado, o Sr. Prefeito o deu por empossado. Prefeitura de Congonhas, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete.

**JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO**  
Prefeito de Congonhas

Syllas Marinheiro da Silva

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**TERMO DE POSSE 049 - LIVRO 023**

Às nove horas do dia primeiro do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete, no gabinete do Prefeito, Sr. José de Freitas Cordeiro, compareceu Adriana Oliveira Bartolomeu Guimarães, brasileira, maior, nomeada pela Portaria nº PMC/75, de 1º de fevereiro de 2017, no cargo em comissão de Chefe de Departamento da Guarda Municipal – símbolo “E”, com o vencimento estabelecido na Lei nº 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeada, o Sr. Prefeito a deu por empossada. Prefeitura de Congonhas, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete.

**JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO**  
Prefeito de Congonhas

Adriana Oliveira Bartolomeu Guimarães

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**TERMO DE POSSE 050 - LIVRO 023**

Às nove horas do dia primeiro do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete, no gabinete do Prefeito, Sr. José de Freitas Cordeiro, compareceu Keila Neves Guerra Albuquerque, brasileira, maior, nomeada pela Portaria nº PMC/76, de 1º de fevereiro de 2017, no cargo em comissão de Diretor de Administração – símbolo “D”, com o vencimento estabelecido na Lei nº 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeada, o Sr. Prefeito a deu por empossada. Prefeitura de Congonhas, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete.

**JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO**  
Prefeito de Congonhas

Keila Neves Guerra Albuquerque

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**TERMO DE POSSE 051 - LIVRO 023**

Às nove horas do dia primeiro do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete, no gabinete do Prefeito, Sr. José de Freitas Cordeiro, compareceu Ellen Barbosa de Souza Corrêa, brasileira, maior, nomeada pela Portaria nº PMC/77, de 1º de fevereiro de 2017, no cargo em comissão de Chefe de Departamento de Seguridade, Saúde e Segurança do Servidor – símbolo “E”, com o vencimento estabelecido na Lei nº 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeada, o Sr. Prefeito a deu por empossada. Prefeitura de Congonhas, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete.

**JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO**  
Prefeito de Congonhas



Ellen Barbosa de Souza Corrêa

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**TERMO DE POSSE 052 - LIVRO 023**

Às nove horas do dia primeiro do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete, no gabinete do Prefeito, Sr. José de Freitas Cordeiro, compareceu Janaína Uberaba Silva Ferreira, brasileira, maior, nomeada pela Portaria nº PMC/78, de 1º de fevereiro de 2017, no cargo em comissão de Diretor de Contratos e Licitação – símbolo “D”, com o vencimento estabelecido na Lei nº 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeada, o Sr. Prefeito a deu por empossada. Prefeitura de Congonhas, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete.

**JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO**  
Prefeito de Congonhas

**Janaína Uberaba Silva Ferreira**

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**TERMO DE POSSE 053 - LIVRO 023**

Às nove horas do dia primeiro do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete, no gabinete do Prefeito, Sr. José de Freitas Cordeiro, compareceu Ana Flávia Matias Araújo Silva, brasileira, maior, nomeada pela Portaria nº PMC/79, de 1º de fevereiro de 2017, no cargo em comissão de Diretor de Suprimentos – símbolo “D”, com o vencimento estabelecido na Lei nº 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeada, o Sr. Prefeito a deu por empossada. Prefeitura de Congonhas, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete.

**JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO**  
Prefeito de Congonhas

**Ana Flávia Matias Araújo Silva**

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**TERMO DE POSSE 054 - LIVRO 023**

Às nove horas do dia primeiro do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete, no gabinete do Prefeito, Sr. José de Freitas Cordeiro, compareceu Ana Carolina Fernandes Modesto, brasileira, maior, nomeada pela Portaria nº PMC/80, de 1º de fevereiro de 2017, no cargo em comissão de Secretária I – símbolo “F”, com o vencimento estabelecido na Lei nº 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeada, o Sr. Prefeito a deu por empossada. Prefeitura de Congonhas, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete.

**JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO**  
Prefeito de Congonhas

**Ana Carolina Fernandes Modesto**

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**TERMO DE POSSE 055 - LIVRO 023**

Às nove horas do dia primeiro do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete, no gabinete do Prefeito, Sr. José de Freitas Cordeiro, compareceu Francisco de Assis Bernardo, brasileiro, maior, nomeado pela Portaria nº PMC/81, de 1º de fevereiro de 2017, no cargo em comissão de Diretor de Transporte e Veículos – símbolo “D”, com o vencimento estabelecido na Lei nº 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeado, o Sr. Prefeito o deu por empossado. Prefeitura de Congonhas, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete.

**JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO**  
Prefeito de Congonhas

**Francisco de Assis Bernardo**



**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**TERMO DE POSSE 056 - LIVRO 023**

Às nove horas do dia primeiro do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete, no gabinete do Prefeito, Sr. José de Freitas Cordeiro, compareceu Kate Bárbara Marques Urzedo, brasileira, maior, nomeada pela Portaria nº PMC/82, de 1º de fevereiro de 2017, no cargo em comissão de Diretor de Obras de Manutenção Urbana – símbolo “D”, com o vencimento estabelecido na Lei nº 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeada, o Sr. Prefeito a deu por empossada. Prefeitura de Congonhas, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete.

**JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO**  
Prefeito de Congonhas

**Kate Bárbara Marques Urzedo**

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**TERMO DE POSSE 057 - LIVRO 023**

Às nove horas do dia primeiro do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete, no gabinete do Prefeito, Sr. José de Freitas Cordeiro, compareceu Eduardo Ladislau Marques, brasileiro, maior, nomeado pela Portaria nº PMC/83, de 1º de fevereiro de 2017, no cargo em comissão de Diretor de Obras e Conservação de Prédios Públicos – símbolo “D”, com o vencimento estabelecido na Lei nº 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeado, o Sr. Prefeito o deu por empossado. Prefeitura de Congonhas, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete.

**JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO**  
Prefeito de Congonhas

**Eduardo Ladislau Marques**

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**TERMO DE POSSE 058 - LIVRO 023**

Às nove horas do dia primeiro do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete, no gabinete do Prefeito, Sr. José de Freitas Cordeiro, compareceu Micheline Tomáz Gama, brasileira, maior, nomeada pela Portaria nº PMC/84, de 1º de fevereiro de 2017, no cargo em comissão de Assessor Especial de Governo – símbolo “C”, com o vencimento estabelecido na Lei nº 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeada, o Sr. Prefeito a deu por empossada. Prefeitura de Congonhas, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete.

**JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO**  
Prefeito de Congonhas

**Micheline Tomáz Gama**

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**TERMO DE POSSE 059 - LIVRO 023**

Às nove horas do dia primeiro do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete, no gabinete do Prefeito, Sr. José de Freitas Cordeiro, compareceu Alexandre Magno Ferreira de Castro, brasileiro, maior, nomeado pela Portaria nº PMC/85, de 1º de fevereiro de 2017, no cargo em comissão de Diretor de Projetos e Captação de Recursos – símbolo “D”, com o vencimento estabelecido na Lei nº 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeado, o Sr. Prefeito o deu por empossado. Prefeitura de Congonhas, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete.

**JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO**  
Prefeito de Congonhas

**Alexandre Magno Ferreira de Castro**





**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**TERMO DE POSSE 060 - LIVRO 023**

Às nove horas do dia primeiro do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete, no gabinete do Prefeito, Sr. José de Freitas Cordeiro, compareceu Juliana Gonçalves Lacerda, brasileira, maior, nomeada pela Portaria nº PMC/86, de 1º de fevereiro de 2017, no cargo em comissão de Diretor de Assistência Jurídico-Social – símbolo “D”, com o vencimento estabelecido na Lei nº 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeada, o Sr. Prefeito a deu por empossada. Prefeitura de Congonhas, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete.

**JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO**  
Prefeito de Congonhas

Juliana Gonçalves Lacerda

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**TERMO DE POSSE 061 - LIVRO 023**

Às nove horas do dia primeiro do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete, no gabinete do Prefeito, Sr. José de Freitas Cordeiro, compareceu Andréa Chaves de Paula Andrade Silva, brasileira, maior, nomeada pela Portaria nº PMC/87, de 1º de fevereiro de 2017, no cargo em comissão de Procurador Adjunto – símbolo “D”, com o vencimento estabelecido na Lei nº 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeada, o Sr. Prefeito a deu por empossada. Prefeitura de Congonhas, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete.

**JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO**  
Prefeito de Congonhas

Andréa Chaves de Paula Andrade Silva

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**TERMO DE POSSE 062 - LIVRO 023**

Às nove horas do dia primeiro do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete, no gabinete do Prefeito, Sr. José de Freitas Cordeiro, compareceu Carla Cristina Sabará Azevedo, brasileira, maior, nomeada pela Portaria nº PMC/88, de 1º de fevereiro de 2017, no cargo em comissão de Secretária I – símbolo “F”, com o vencimento estabelecido na Lei nº 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeada, o Sr. Prefeito a deu por empossada. Prefeitura de Congonhas, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete.

**JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO**  
Prefeito de Congonhas

Carla Cristina Sabará Azevedo

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**TERMO DE POSSE 063 - LIVRO 023**

Às nove horas do dia primeiro do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete, no gabinete do Prefeito, Sr. José de Freitas Cordeiro, compareceu Bianca Pignataro Menezes, brasileira, maior, nomeada pela Portaria nº PMC/89, de 1º de fevereiro de 2017, no cargo em comissão de Procurador Adjunto – símbolo “D”, com o vencimento estabelecido na Lei nº 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeada, o Sr. Prefeito a deu por empossada. Prefeitura de Congonhas, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete.

**JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO**  
Prefeito de Congonhas

Bianca Pignataro Menezes



**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**TERMO DE POSSE 064 - LIVRO 023**

Às nove horas do dia primeiro do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete, no gabinete do Prefeito, Sr. José de Freitas Cordeiro, compareceu Carlos Felipe Soares Ribeiro, brasileiro, maior, nomeado pela Portaria nº PMC/90, de 1º de fevereiro de 2017, no cargo em comissão de Procurador Adjunto – símbolo “D”, com o vencimento estabelecido na Lei nº 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeado, o Sr. Prefeito o deu por empossado. Prefeitura de Congonhas, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete.

**JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO**  
Prefeito de Congonhas

**Carlos Felipe Soares Ribeiro**

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**TERMO DE POSSE 065 - LIVRO 023**

Às nove horas do dia primeiro do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete, no gabinete do Prefeito, Sr. José de Freitas Cordeiro, compareceu Thales Gonçalves Costa, brasileiro, maior, nomeado pela Portaria nº PMC/91, de 1º de fevereiro de 2017, no cargo em comissão de Secretário Adjunto de Educação – símbolo “B-1”, com o vencimento estabelecido na Lei nº 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeado, o Sr. Prefeito o deu por empossado. Prefeitura de Congonhas, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete.

**JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO**  
Prefeito de Congonhas

**Thales Gonçalves Costa**

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**TERMO DE POSSE 066 - LIVRO 023**

Às nove horas do dia primeiro do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete, no gabinete do Prefeito, Sr. José de Freitas Cordeiro, compareceu Marilu Soares Silva Santos, brasileira, maior, nomeada pela Portaria nº PMC/92, de 1º de fevereiro de 2017, no cargo em comissão de Chefe de Departamento de Apoio Administrativo – símbolo “E”, com o vencimento estabelecido na Lei nº 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeada, o Sr. Prefeito a deu por empossada. Prefeitura de Congonhas, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete.

**JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO**  
Prefeito de Congonhas

**Marilu Soares Silva Santos**

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**TERMO DE POSSE 067 - LIVRO 023**

Às nove horas do dia primeiro do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete, no gabinete do Prefeito, Sr. José de Freitas Cordeiro, compareceu Wilander de Almeida Martins, brasileiro, maior, nomeado pela Portaria nº PMC/93, de 1º de fevereiro de 2017, no cargo em comissão de Diretor de Ensino Médio e Superior – símbolo “E”, com o vencimento estabelecido na Lei nº 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeado, o Sr. Prefeito o deu por empossado. Prefeitura de Congonhas, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete.

**JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO**  
Prefeito de Congonhas

**Wilander de Almeida Martins**



**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**TERMO DE POSSE 069 - LIVRO 023**

Às nove horas do dia primeiro do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete, no gabinete do Prefeito, Sr. José de Freitas Cordeiro, compareceu Eduardo Flávio Sabará, brasileiro, maior, nomeado pela Portaria nº PMC/95, de 1º de fevereiro de 2017, no cargo em comissão de Diretor de Apoio Técnico e Operacional – símbolo “D”, com o vencimento estabelecido na Lei nº 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeado, o Sr. Prefeito o deu por empossado. Prefeitura de Congonhas, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete.

**JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO**  
Prefeito de Congonhas

Eduardo Flávio Sabará

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**TERMO DE POSSE 070 - LIVRO 023**

Às nove horas do dia primeiro do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete, no gabinete do Prefeito, Sr. José de Freitas Cordeiro, compareceu Maria Cristina Dias de Melo, brasileira, maior, nomeada pela Portaria nº PMC/96, de 1º de fevereiro de 2017, no cargo em comissão de Chefe de Departamento de Inspeção Educacional - símbolo “E”, com o vencimento estabelecido na Lei nº 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeada, o Sr. Prefeito a deu por empossada. Prefeitura de Congonhas, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete.

**JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO**  
Prefeito de Congonhas

Maria Cristina Dias de Melo

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**TERMO DE POSSE 071 - LIVRO 023**

Às nove horas do dia primeiro do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete, no gabinete do Prefeito, Sr. José de Freitas Cordeiro, compareceu Kátia das Graças Souza Modesto, brasileira, maior, nomeada pela Portaria nº PMC/97, de 1º de fevereiro de 2017, no cargo em comissão de Diretor de Educação para o Trabalho – símbolo “D”, com o vencimento estabelecido na Lei nº 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeada, o Sr. Prefeito a deu por empossada. Prefeitura de Congonhas, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete.

**JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO**  
Prefeito de Congonhas

Kátia das Graças Souza Modesto

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**TERMO DE POSSE 072 - LIVRO 023**

Às nove horas do dia primeiro do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete, no gabinete do Prefeito, Sr. José de Freitas Cordeiro, compareceu Adneia de Fátima Modesto, brasileira, maior, nomeada pela Portaria nº PMC/98, de 1º de fevereiro de 2017, no cargo em comissão de Assessor II – símbolo “F”, com o vencimento estabelecido na Lei nº 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeada, o Sr. Prefeito a deu por empossada. Prefeitura de Congonhas, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete.

**JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO**  
Prefeito de Congonhas

Adneia de Fátima Modesto



**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**TERMO DE POSSE 073 - LIVRO 023**

Às nove horas do dia primeiro do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete, no gabinete do Prefeito, Sr. José de Freitas Cordeiro, compareceu Osmar José de Vasconcelos, brasileiro, maior, nomeado pela Portaria nº PMC/99, de 1º de fevereiro de 2017, no cargo em comissão de Diretor de Tributação e de Fiscalização – símbolo “D”, com o vencimento estabelecido na Lei nº 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeado, o Sr. Prefeito o deu por empossado. Prefeitura de Congonhas, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete.

**JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO**  
Prefeito de Congonhas

Osmar José de Vasconcelos

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**TERMO DE POSSE 074 - LIVRO 023**

Às nove horas do dia primeiro do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete, no gabinete do Prefeito, Sr. José de Freitas Cordeiro, compareceu Alisson Ferreira Freire, brasileiro, maior, nomeado pela Portaria nº PMC/100, de 1º de fevereiro de 2017, no cargo em comissão de Chefe de Departamento de Assessoria de Imprensa – símbolo “E”, com o vencimento estabelecido na Lei nº 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeado, o Sr. Prefeito o deu por empossado. Prefeitura de Congonhas, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete.

**JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO**  
Prefeito de Congonhas

Alisson Ferreira Freire

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**TERMO DE POSSE 075 - LIVRO 023**

Às nove horas do dia primeiro do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete, no gabinete do Prefeito, Sr. José de Freitas Cordeiro, compareceu Polyanna Cristina Maestro Gualberto, brasileira, maior, nomeada pela Portaria nº PMC/101, de 1º de fevereiro de 2017, no cargo em comissão de Diretor de Comunicação Social – símbolo “D”, com o vencimento estabelecido na Lei nº 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeada, o Sr. Prefeito a deu por empossada. Prefeitura de Congonhas, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete.

**JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO**  
Prefeito de Congonhas

Polyanna Cristina Maestro Gualberto

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**TERMO DE POSSE 076 - LIVRO 023**

Às nove horas do dia primeiro do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete, no gabinete do Prefeito, Sr. José de Freitas Cordeiro, compareceu Graceline Aparecida Alves, brasileira, maior, nomeada pela Portaria nº PMC/102, de 1º de fevereiro de 2017, no cargo em comissão de Chefe de Departamento de Atos Funcionais, Lotação e Corregedoria - símbolo “E”, com o vencimento estabelecido na Lei nº 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeada, o Sr. Prefeito a deu por empossada. Prefeitura de Congonhas, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete.

**JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO**  
Prefeito de Congonhas

Graceline Aparecida Alves



**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**TERMO DE POSSE 077 - LIVRO 023**

Às nove horas do dia primeiro do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete, no gabinete do Prefeito, Sr. José de Freitas Cordeiro, compareceu Carmem Célia Gomes, brasileira, maior, nomeada pela Portaria nº PMC/103, de 1º de fevereiro de 2017, no cargo em comissão de Chefe de Departamento de Projetos, Promoções e Eventos - símbolo "E", com o vencimento estabelecido na Lei nº 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeada, o Sr. Prefeito a deu por empossada. Prefeitura de Congonhas, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete.

**JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO**  
Prefeito de Congonhas

Carmem Célia Gomes

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**TERMO DE POSSE 078 - LIVRO 023**

Às nove horas do dia primeiro do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete, no gabinete do Prefeito, Sr. José de Freitas Cordeiro, compareceu Mauro Afonso Barboza Moreira, brasileiro, maior, nomeado pela Portaria nº PMC/104, de 1º de fevereiro de 2017, no cargo em comissão de Gerente de Apoio Logístico a Eventos – símbolo "G", com o vencimento estabelecido na Lei nº 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeado, o Sr. Prefeito o deu por empossado. Prefeitura de Congonhas, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete.

**JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO**  
Prefeito de Congonhas

Mauro Afonso Barboza Moreira

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**TERMO DE POSSE 079 - LIVRO 023**

Às nove horas do dia primeiro do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete, no gabinete do Prefeito, Sr. José de Freitas Cordeiro, compareceu Cláudia Diva Magalhães Freitas, brasileira, maior, nomeada pela Portaria nº PMC/105, de 1º de fevereiro de 2017, no cargo em comissão de Chefe de Departamento Cultural e Telecentros - símbolo "E", com o vencimento estabelecido na Lei nº 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeada, o Sr. Prefeito a deu por empossada. Prefeitura de Congonhas, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete.

**JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO**  
Prefeito de Congonhas

Cláudia Diva Magalhães Freitas

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**TERMO DE POSSE 080 - LIVRO 023**

Às nove horas do dia primeiro do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete, no gabinete do Prefeito, Sr. José de Freitas Cordeiro, compareceu José Félix Junqueira, brasileiro, maior, nomeado pela Portaria nº PMC/106, de 1º de fevereiro de 2017, no cargo em comissão de Chefe de Departamento de Culturas Populares – símbolo "E", com o vencimento estabelecido na Lei nº 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeado, o Sr. Prefeito o deu por empossado. Prefeitura de Congonhas, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete.

**JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO**  
Prefeito de Congonhas

José Félix Junqueira

**ESTADO DE MINAS GERAIS**



# Diário Oficial Eletrônico



Congonhas - MG

Congonhas, 02 de Fevereiro de 2017 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal N° 2.900/2009 – ANO 7 | N° 1665

## MUNICÍPIO DE CONGONHAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

Cronograma Mensal de Desembolso por Elementos (L.R.F., Artigo 8) - Administração Direta, Indireta e Fundacional

Exercício de 2017

Código	Especificação	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
		Previsto Realizado	Previsto Realizado	Previsto Realizado	Previsto Realizado	Previsto Realizado	Previsto Realizado	Previsto Realizado	Previsto Realizado	Previsto Realizado	Previsto Realizado	Previsto Realizado	Previsto Realizado	Previsto Realizado
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	30.522.957,29	27.761.485,29	26.444.793,45	26.669.911,21	26.836.999,53	30.899.133,93	28.938.103,53	26.977.073,13	27.117.146,73	27.705.455,85	27.677.441,13	33.392.448,93	340.981.950,00
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	19.419.739,69	17.754.317,59	16.971.569,35	17.104.803,11	17.204.728,43	19.619.590,33	18.453.794,93	17.287.999,53	17.371.270,63	17.721.009,25	17.704.355,03	21.101.817,03	217.714.985,00
3.1.71.00.00.00.00	Transf. a Consórcios Públicos-Contrat	12.558,00	11.178,00	10.529,40	10.638,80	10.722,60	12.723,60	11.757,60	10.791,60	10.860,60	11.150,40	11.136,60	13.951,80	138.000,00
3.1.71.70.00.00.00	Ratão pela Participação em Consórc	12.558,00	11.178,00	10.529,40	10.638,80	10.722,60	12.723,60	11.757,60	10.791,60	10.860,60	11.150,40	11.136,60	13.951,80	138.000,00
3.1.90.00.00.00.00	Aplicações Diretas	17.837.365,10	16.339.024,10	15.634.803,83	15.754.671,11	15.844.571,57	18.017.166,02	16.968.327,32	15.919.488,62	15.994.405,67	16.309.057,28	16.294.073,87	19.350.690,51	200.263.645,00
3.1.90.01.00.00.00	Aposentadorias do RPPS Reserva R	2.499.999,99	2.499.999,99	2.499.999,99	2.499.999,99	2.499.999,99	2.499.999,99	2.499.999,99	2.499.999,99	2.499.999,99	2.499.999,99	2.499.999,99	2.500.000,11	30.000.000,00
3.1.90.03.00.00.00	Pensões do RPPS e do Militar	269.212,16	269.207,16	269.204,81	269.205,21	269.205,51	269.212,76	269.209,26	269.205,76	269.206,01	269.207,06	269.207,01	269.217,29	3.230.500,00
3.1.90.04.00.00.00	Contratação por Tempo Determinad	2.277.760,16	2.027.475,16	1.909.841,21	1.929.864,01	1.944.881,11	2.307.794,36	2.132.594,86	1.957.395,36	1.969.909,61	2.022.469,46	2.019.966,61	2.530.548,09	25.030.500,00
3.1.90.05.00.00.00	Outros Benefícios Previden do Servi	200.124,99	200.124,99	200.124,99	200.124,99	200.124,99	200.124,99	200.124,99	200.124,99	200.124,99	200.124,99	200.124,99	200.125,11	2.401.500,00
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pe	11.668.634,65	10.506.504,65	9.950.303,55	10.053.273,95	10.123.001,75	11.808.090,25	10.994.599,25	10.181.108,25	10.239.214,75	10.483.262,05	10.471.640,75	12.842.386,15	129.333.020,00
3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais	509.743,43	466.257,43	445.819,01	449.297,89	451.907,05	514.961,75	484.521,55	454.081,35	456.255,65	465.387,71	464.952,85	553.664,33	5.716.850,00
3.1.90.16.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoa	356.876,66	320.374,66	303.217,31	306.137,71	308.328,01	361.260,26	335.706,76	310.153,26	311.978,51	319.644,56	319.279,51	393.749,79	3.946.710,00
3.1.90.91.00.00.00	Sentenças Judiciais	41.215,33	36.695,33	34.570,93	34.932,53	35.203,73	41.757,73	38.593,73	35.429,73	35.655,73	36.604,93	36.559,73	45.780,57	453.000,00
3.1.90.92.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	888,07	873,07	873,07	873,07	873,07	873,07	882,27	875,27	875,77	877,77	877,77	898,33	10.565,00
3.1.90.94.00.00.00	Indenizações e Restituições Trabal	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,74	2.000,00
3.1.90.96.00.00.00	Ressarcimento de Despesas de Pes	12.740,00	11.340,00	10.682,00	10.794,00	10.878,00	12.908,00	11.928,00	10.948,00	11.018,00	11.312,00	11.298,00	14.154,00	140.000,00
3.1.91.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente Operação	1.569.816,59	1.404.115,59	1.326.236,12	1.339.492,20	1.349.434,26	1.589.700,71	1.473.710,01	1.357.719,31	1.366.004,36	1.400.801,57	1.399.144,56	1.737.174,72	17.313.350,00
3.1.91.13.00.00.00	Obrigações Patronais	1.569.816,59	1.404.115,59	1.326.236,12	1.339.492,20	1.349.434,26	1.589.700,71	1.473.710,01	1.357.719,31	1.366.004,36	1.400.801,57	1.399.144,56	1.737.174,72	17.313.350,00
3.2.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	236.600,00	210.600,00	198.380,00	200.460,00	202.020,00	239.720,00	221.520,00	203.320,00	204.620,00	210.080,00	209.820,00	262.800,00	2.600.000,00
3.2.91.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente Operação	236.600,00	210.600,00	198.380,00	200.460,00	202.020,00	239.720,00	221.520,00	203.320,00	204.620,00	210.080,00	209.820,00	262.800,00	2.600.000,00
3.2.91.22.00.00.00	Outros Encargos sobre a Dívida por	236.600,00	210.600,00	198.380,00	200.460,00	202.020,00	239.720,00	221.520,00	203.320,00	204.620,00	210.080,00	209.820,00	262.800,00	2.600.000,00
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.906.617,60	9.799.567,60	9.274.844,10	9.363.648,10	9.430.251,10	11.039.823,60	10.262.788,60	9.485.753,60	9.541.256,10	9.774.366,60	9.763.266,10	10.227.771,90	102.666.955,00
3.3.20.00.00.00.00	Transferências a União	249,98	249,98	249,98	249,98	249,98	249,98	249,98	249,98	249,98	249,98	249,98	250,22	3.000,00
3.3.20.01.00.00.00	Aposentadorias, Reserva Remuner	124,99	124,99	124,99	124,99	124,99	124,99	124,99	124,99	124,99	124,99	124,99	125,11	1.500,00
3.3.20.03.00.00.00	Pensões	124,99	124,99	124,99	124,99	124,99	124,99	124,99	124,99	124,99	124,99	124,99	125,11	1.500,00
3.3.30.00.00.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito	8.053,50	7.168,50	6.752,55	6.823,35	6.876,45	8.159,70	7.540,20	6.920,70	6.964,95	7.150,80	7.141,95	8.947,35	88.500,00
3.3.30.41.00.00.00	Contribuições	8.053,50	7.168,50	6.752,55	6.823,35	6.876,45	8.159,70	7.540,20	6.920,70	6.964,95	7.150,80	7.141,95	8.947,35	88.500,00
3.3.50.00.00.00.00	Transferências a Instit. Priv. sem Fins I	578.818,53	516.196,53	486.764,19	491.773,95	495.531,27	586.333,17	542.497,77	498.662,37	501.793,47	514.944,09	514.317,87	642.066,79	6.369.700,00
3.3.50.41.00.00.00	Contribuições	351.664,33	314.004,33	296.304,13	299.316,93	301.576,53	356.183,53	329.821,53	303.459,53	305.342,53	312.251,13	312.874,53	389.700,97	3.873.500,00
3.3.50.43.00.00.00	Subvenções Sociais	227.154,20	202.192,20	190.460,06	192.457,02	193.954,74	230.149,64	212.676,24	195.202,84	196.450,94	201.692,96	201.443,34	252.365,82	2.496.200,00
3.3.60.41.00.00.00	Transferências Instituições Priv. com F	136,50	121,50	114,45	115,65	116,55	138,30	127,80	117,30	118,05	121,20	121,05	151,65	1.500,00
3.3.60.41.00.00.00	Contribuições	136,50	121,50	114,45	115,65	116,55	138,30	127,80	117,30	118,05	121,20	121,05	151,65	1.500,00
3.3.71.00.00.00.00	Transf. a Consórcios Públicos-Contrat	213.076,50	189.661,50	178.656,45	180.529,65	181.934,55	215.886,30	199.495,80	183.105,30	184.276,05	189.193,20	188.959,05	236.725,65	2.341.500,00
3.3.71.70.00.00.00	Ratão pela Participação em Consórc	213.076,50	189.661,50	178.656,45	180.529,65	181.934,55	215.886,30	199.495,80	183.105,30	184.276,05	189.193,20	188.959,05	236.725,65	2.341.500,00
3.3.90.00.00.00.00	Aplicações Diretas	10.106.282,59	9.083.169,59	8.602.306,48	8.684.156,52	8.745.542,30	10.229.056,15	9.512.877,05	8.796.697,95	8.847.853,60	9.062.707,33	9.052.476,20	11.139.630,24	111.862.755,00
3.3.90.06.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais-Serv	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	10.000,00
3.3.90.14.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	51.872,51	47.185,51	44.982,62	45.357,58	45.638,80	52.434,85	49.154,05	45.873,15	46.107,50	47.081,77	47.044,90	56.606,66	573.500,00
3.3.90.18.00.00.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	41.860,00	37.260,00	35.098,00	35.466,00	35.742,00	42.412,00	39.192,00	36.972,00	36.202,00	37.188,00	37.122,00	45.506,00	460.000,00
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1.022.484,18	916.741,18	867.041,97	875.501,41	881.945,99	1.035.173,34	961.153,24	887.133,14	892.420,29	914.628,32	913.588,69	1.129.285,00	11.296.975,00
3.3.90.31.00.00.00	Premiações Culturais, Artísticas, Cie	22.750,00	20.250,00	19.075,00	19.275,00	19.425,00	23.050,00	21.300,00	19.550,00	19.675,00	20.200,00	20.175,00	25.275,00	250.000,00
3.3.90.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distri	150.241,00	133.731,00	125.971,30	127.292,10	128.282,70	152.222,00	140.665,20	129.108,20	129.933,70	133.400,80	133.235,70	169.916,10	1.651.000,00
3.3.90.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomo	7.640,03	7.547,03	7.498,09	7.513,07	7.513,07	8.761,27	7.589,87	7.518,47	7.523,57	7.544,99	7.543,97	7.752,09	90.850,00
3.3.90.34.00.00.00	Outros Desp. de Pessoal Decor de C	163.982,00	145.962,00	137.492,60	138.934,20	140.015,40	165.144,00	153.530,00	140.916,40	141.817,40	145.601,60	145.421,40	182.182,20	1.800.000,00
3.3.90.35.00.00.00	Serviços de Consultoria	24.423,22	22.023,22	20.895,32	21.087,32	21.231,32	24.711,32	23.031,32	21.351,32	21.471,32	21.975,32	21.951,32	26.847,48	271.000,00
3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pess	269.495,71	242.394,71	229.657,24	231.825,32	233.451,38	272.747,83	253.777,13	234.806,43	238.161,48	241.852,69	241.581,68	296.868,40	2.984.620,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pess	7.801.847,08	7.010.480,08	6.638.537,59	6.701.846,95	6.749.328,97	7.896.811,12	7.342.854,22	6.788.897,32	6.828.465,67	6.994.652,74	6.986.739,07	8.601.129,19	86.311.900,00
3.3.90.47.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributiv	299.872,08	267.172,08	251.803,08	254.419,08	256.381,08	303.796,08	280.9						





# Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 02 de Fevereiro de 2017 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 7 | Nº 1665

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Exercício de 2017

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS**

Metas Mensais de Arrecadação - Programado/Orçado (L.R.F., Artigo 13) - Administração Direta, Indireta e Fundacional

Município: Congonhas

Código	Especificação	Janeyro Previsto	Fevereiro Previsto	Março Previsto	Abril Previsto	Maio Previsto	Junho Previsto	Julho Previsto	Agosto Previsto	Setembro Previsto	Outubro Previsto	Novembro Previsto	Dezembro Previsto	Total Previsto
1.2.1.0.29.07.05.00.00	Contrib de Servidor Ativo p/ o RPPS	391,67	391,67	391,67	391,67	391,67	391,67	391,67	391,67	391,67	391,67	391,67	391,67	4.700,00
1.2.1.0.29.07.06.00.00	Contrib de Servidor Ativo p/ o RPPS	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	180.000,00
1.2.1.0.29.09.00.00.00	Contribuições do Servidor Inativo Civ	12.400,00	12.400,00	12.400,00	12.400,00	12.400,00	12.400,00	12.400,00	12.400,00	12.400,00	12.400,00	12.400,00	12.400,00	148.800,00
1.2.1.0.29.09.02.00.00	Contribuição Servidor Inativo Civil -	12.400,00	12.400,00	12.400,00	12.400,00	12.400,00	12.400,00	12.400,00	12.400,00	12.400,00	12.400,00	12.400,00	12.400,00	148.800,00
1.2.1.0.29.11.00.00.00	Contribuições de Pensionista Civil pe	2.166,67	2.166,67	2.166,67	2.166,67	2.166,67	2.166,67	2.166,67	2.166,67	2.166,67	2.166,67	2.166,67	2.166,67	26.000,00
1.2.1.0.29.11.02.00.00	Contribuição Pensionista Civil - RPF	2.166,67	2.166,67	2.166,67	2.166,67	2.166,67	2.166,67	2.166,67	2.166,67	2.166,67	2.166,67	2.166,67	2.166,67	26.000,00
1.3.0.0.00.00.00.00.00	Receita Patrimonial	2.586.258,09	2.398.874,09	2.677.243,79	2.669.983,09	2.722.334,29	2.791.103,99	2.873.209,54	2.818.428,64	2.859.948,39	2.861.340,69	2.779.918,99	2.847.156,41	32.885.800,00
1.3.1.0.00.00.00.00.00	Receitas Imobiliárias	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	100.000,00
1.3.1.1.00.00.00.00.00	Alugueis	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	100.000,00
1.3.2.0.00.00.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	2.567.733,09	2.380.349,09	2.658.718,79	2.651.458,09	2.703.809,29	2.772.578,99	2.854.684,54	2.799.903,64	2.841.423,39	2.842.815,69	2.761.393,99	2.828.631,41	32.663.500,00
1.3.2.2.00.00.00.00.00	Dividendos	715,75	1.695,75	7.358,75	1.205,75	1.205,75	715,75	794,50	780,50	715,75	764,75	764,75	782,25	17.500,00
1.3.2.5.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	642.017,33	453.653,33	726.360,03	725.252,33	777.603,53	846.863,23	928.890,03	874.123,13	915.707,63	917.050,93	835.629,23	902.849,27	9.546.000,00
1.3.2.5.01.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recurs	475.565,00	289.395,00	552.079,50	562.789,00	608.932,00	661.504,50	713.581,50	682.368,00	710.852,50	713.777,00	648.968,50	730.187,50	7.350.000,00
1.3.2.5.01.01.00.00.00	Receita de Remuneração de Depósit	414.730,00	237.850,00	495.130,00	513.890,00	560.790,00	580.220,00	659.280,00	631.810,00	658.610,00	659.280,00	619.750,00	668.660,00	6.700.000,00
1.3.2.5.01.02.00.00.00	Receita de Remuneração de Depósit	14.106,00	16.315,00	19.522,50	14.988,50	12.761,00	11.084,50	13.724,50	12.206,50	12.454,00	13.840,00	11.678,50	12.319,00	165.000,00
1.3.2.5.01.02.01.00.00	Rec de Rem de Dep Bancários de Re	8.620,00	9.880,00	11.820,00	9.080,00	7.730,00	6.710,00	8.310,00	7.390,00	7.540,00	8.380,00	7.070,00	7.470,00	100.000,00
1.3.2.5.01.02.02.00.00	Rec de Rem de Dep Bancários de Re	5.486,00	6.435,00	7.702,50	5.908,50	5.031,00	4.374,50	5.414,50	4.816,50	4.914,00	5.460,00	4.608,50	4.849,00	65.000,00
1.3.2.5.01.03.00.00.00	Receita de Remuneração de Depósit	25.830,00	24.846,00	28.208,00	28.208,00	30.299,00	66.707,00	36.531,00	35.711,00	37.228,00	38.130,00	15.621,00	42.681,00	410.000,00
1.3.2.5.01.03.03.00.00	Receita de Remuneração de Depóit	25.830,00	24.846,00	28.208,00	28.208,00	30.299,00	66.707,00	36.531,00	35.711,00	37.228,00	38.130,00	15.621,00	42.681,00	410.000,00
1.3.2.5.01.05.00.00.00	Receita de Remuneração de Depóit	10.260,00	5.280,00	2.837,50	1.150,00	702,50	752,50	1.700,00	687,50	175,00	317,50	220,00	917,50	25.000,00
1.3.2.5.01.06.00.00.00	Receita de Remuneração de Depóit	9.803,50	3.643,50	5.110,00	3.419,50	3.178,00	1.480,50	889,00	612,50	1.036,00	962,50	546,00	4.319,00	35.000,00
1.3.2.5.01.10.00.00.00	Receita de Remuneração de Depóit	835,50	1.460,50	1.271,50	1.133,00	1.201,50	1.260,00	1.457,00	1.340,50	1.349,50	1.247,00	1.153,00	1.291,00	15.000,00
1.3.2.5.01.10.03.00.00	Receita de Remuneração - CREAMS	401,00	399,50	459,00	445,50	458,50	456,00	551,50	463,00	460,50	342,50	277,00	286,00	5.000,00
1.3.2.5.01.10.04.00.00	Receita de Remuneração - SUAS	434,50	425,50	420,50	325,50	358,50	378,50	430,50	418,00	428,50	440,50	431,50	508,00	5.000,00
1.3.2.5.01.10.05.00.00	Piso Alta Complexidade - FNAS	0,00	635,50	392,00	362,00	384,50	425,50	475,00	459,50	460,50	464,00	444,50	497,00	5.000,00
1.3.2.5.01.99.00.00.00	Receita de Remuneração de Outros I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.99.15.00.00	Remuneração Poupança - Iluminaçã	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.99.67.00.00	Remuneração Poupança - Cobertur	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.02.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recurs	166.452,33	164.258,33	174.280,53	162.463,33	168.671,53	185.358,73	215.308,53	191.755,13	204.855,13	203.273,93	186.660,73	172.661,77	2.196.000,00
1.3.2.5.02.01.00.00.00	Receita de Remuneração de Depóit	579,00	750,00	667,20	675,00	433,20	350,40	415,20	511,80	498,80	420,60	362,40	338,40	6.000,00
1.3.2.5.02.99.00.00.00	Remuneração de Outros Depósitos d	165.873,33	163.508,33	173.613,33	161.788,33	168.238,33	185.008,33	214.893,33	191.243,33	204.356,33	202.853,33	186.298,33	172.323,37	2.190.000,00
1.3.2.8.00.00.00.00.00	Remuneração dos Investimentos do Re	1.925.000,01	1.925.000,01	1.925.000,01	1.925.000,01	1.925.000,01	1.925.000,01	1.925.000,01	1.925.000,01	1.925.000,01	1.925.000,01	1.925.000,01	1.924.999,89	23.100.000,00
1.3.2.8.10.00.00.00.00	Remuneração dos Investimentos do R	1.666.666,67	1.666.666,67	1.666.666,67	1.666.666,67	1.666.666,67	1.666.666,67	1.666.666,67	1.666.666,67	1.666.666,67	1.666.666,67	1.666.666,67	1.666.666,67	20.000.000,00
1.3.2.8.20.00.00.00.00	Remuneração dos Investimentos do R	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	2.000.000,00
1.3.2.8.30.00.00.00.00	Remuneração dos Investimentos do R	91.666,67	91.666,67	91.666,67	91.666,67	91.666,67	91.666,67	91.666,67	91.666,67	91.666,67	91.666,67	91.666,67	91.666,67	1.100.000,00
1.3.3.0.00.00.00.00.00	Receita de Concessões e Permissões	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	120.000,00
1.3.3.1.00.00.00.00.00	Receita de Concessões e Permissões -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3.1.01.00.00.00.00	Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3.1.01.05.00.00.00	Receita de Outorga dos Serviços de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3.9.00.00.00.00.00	Outras Receitas de Concessões e Perr	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	120.000,00
1.3.9.0.00.00.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	191,67	191,67	191,67	191,67	191,67	191,67	191,67	191,67	191,67	191,67	191,67	191,67	2.300,00
1.6.0.0.00.00.00.00.00	Receita de Serviços	141.144,02	141.144,02	141.144,02	141.144,02	141.144,02	141.144,02	141.144,02	141.144,02	141.144,02	141.144,02	141.144,02	141.144,02	1.693.728,16
1.6.0.0.01.00.00.00.00	Serviços Comerciais	66.196,79	66.196,79	66.196,79	66.196,79	66.196,79	66.196,79	66.196,79	66.196,79	66.196,79	66.196,79	66.196,79	66.196,79	794.361,47
1.6.0.0.01.99.00.00.00	Outros Serviços Comerciais	66.196,79	66.196,79	66.196,79	66.196,79	66.196,79	66.196,79	66.196,79	66.196,79	66.196,79	66.196,79	66.196,79	66.196,79	794.361,47
1.6.0.0.03.00.00.00.00	Serviços de Transporte	8.280,56	8.280,56	8.280,56	8.280,56	8.280,56	8.280,56	8.280,56	8.280,56	8.280,56	8.280,56	8.280,56	8.280,56	99.366,69
1.6.0.0.03.06.00.00.00	Receita de Termiais Rodoviários	8.280,56	8.280,56	8.280,56	8.280,56	8.280,56	8.280,56	8.280,56	8.280,56	8.280,56	8.280,56	8.280,56	8.280,56	99.366,69
1.6.0.0.09.00.00.00.00	Outros Serviços	66.666,67	66.666,67	66.666,67	66.666,67	66.666,67	66.666,67	66.666,67	66.666,67	66.666,67	66.666,67	66.666,67	66.666,67	800.000,00
1.7.0.0.00.00.00.00.00	Transferências Correntes	30.539.503,37	25.142.134,94	24.332.283,85	24.303.675,46	23.950.189,63	24.593.838,60	23.594.286,73	23.583.402,71	23.931.004,83	26.743.780,99	24.618.246,80	27.386.752,09	302.719.100,00
1.7.2.0.00.00.00.00.00	Transferências Intergovernamentais	30.332.695,03	24.935.326,60	24.114.080,51	23.875.387,12	23.929.356,29	24.360.635,26	23.363.583,39	23.562.569,37	23.543.381,49	26.511.109,15	24.302.056,96	27.365.918,83	300.196.100,00



# Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 02 de Fevereiro de 2017 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal N° 2.900/2009 – ANO 7 | N° 1665

ESTADO DE MINAS GERAIS

Exercício de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

Metas Mensais de Arrecadação - Programado/Orçado (L.R.F., Artigo 13) - Administração Direta, Indireta e Fundacional

Município: Congonhas

Código	Especificação	Janeiro Previsto	Fevereiro Previsto	Março Previsto	Abril Previsto	Maio Previsto	Junho Previsto	Julho Previsto	Agosto Previsto	Setembro Previsto	Outubro Previsto	Novembro Previsto	Dezembro Previsto	Total Previsto	
1.7.2.4.01.01.00.00.00	Transferências de Recursos - Fundet	905.520,00	758.520,00	696.360,00	679.560,00	688.800,00	659.400,00	625.800,00	647.640,00	656.040,00	651.840,00	687.960,00	742.560,00	8.400.000,00	
1.7.2.4.01.02.00.00.00	Transferências de Recursos - Fundet	1.358.280,00	1.137.780,00	1.044.540,00	1.019.340,00	1.033.200,00	989.100,00	938.700,00	971.460,00	984.060,00	977.760,00	1.031.940,00	1.113.840,00	12.600.000,00	
1.7.3.0.00.00.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	202.641,67	202.641,67	214.036,67	411.621,67	16.666,67	214.036,67	214.036,67	16.666,67	16.666,67	383.456,67	214.036,67	214.036,67	16.666,63	2.350.000,00
1.7.6.0.00.00.00.00.00	Transferências de Convênios	4.166,67	4.166,67	4.166,67	16.666,67	4.166,67	16.666,67	16.666,67	4.166,67	4.166,67	18.635,17	72.698,17	4.166,63	173.000,00	
1.7.8.1.00.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	72.186,67	118.000,00	
1.7.8.1.03.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	68.000,00	0,00	
1.7.8.1.99.00.00.00.00	Outras Transferências de Convênios d	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,63	50.000,00	
1.7.8.2.00.00.00.00.00	Transferências de Convênios do Estad	0,00	0,00	0,00	12.500,00	0,00	15.000,00	12.500,00	0,00	0,00	14.468,50	531,50	0,00	55.000,00	
1.7.8.2.02.00.00.00.00	Transferências de Convênios do Estad	0,00	0,00	0,00	12.500,00	0,00	15.000,00	12.500,00	0,00	0,00	14.468,50	531,50	0,00	55.000,00	
1.7.8.2.02.03.00.00.00	Convênio Transporte Escolar - Estad	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	1.968,50	531,50	0,00	5.000,00	
1.7.8.2.02.04.00.00.00	Convênio Educação - Apoio Escolas	0,00	0,00	0,00	12.500,00	0,00	12.500,00	12.500,00	0,00	0,00	12.500,00	0,00	0,00	50.000,00	
1.7.8.2.02.04.01.00.00	Convênio Escola N.S. Ajuda - 60%	0,00	0,00	0,00	7.500,00	0,00	7.500,00	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00	0,00	0,00	30.000,00	
1.7.8.2.02.04.02.00.00	Convênio Escola N.S. Ajuda - 40%	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	20.000,00	
1.9.0.0.00.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes	1.481.463,75	276.120,76	291.026,83	204.256,95	278.264,02	504.316,56	391.227,67	456.497,27	348.551,61	309.698,78	480.295,80	493.096,90	5.514.816,90	
1.9.1.0.00.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora	32.409,09	30.121,59	39.895,77	26.719,29	44.169,76	48.764,79	50.147,51	58.494,21	36.867,55	48.816,52	34.743,94	133.666,86	584.816,90	
1.9.1.1.00.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora dos Tributos	11.384,43	5.778,42	20.271,91	10.291,50	23.847,30	17.936,62	16.423,02	7.761,24	8.376,33	9.872,06	16.868,03	32.189,14	181.000,00	
1.9.1.1.38.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora do Imposto so	1.201,72	773,72	432,00	264,80	135,20	116,12	313,52	588,00	443,32	1.455,16	698,00	1.588,44	8.000,00	
1.9.1.1.38.01.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ IPTU - Livre	720,96	464,16	259,20	158,88	81,12	69,60	188,16	352,80	265,92	873,12	412,80	953,28	4.800,00	
1.9.1.1.38.02.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ IPTU - Educ	300,40	193,40	108,00	66,20	33,80	29,00	78,20	147,00	110,80	364,00	172,00	397,20	2.000,00	
1.9.1.1.38.03.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ IPTU - Saúd	180,36	116,16	64,80	39,72	20,28	17,52	47,16	88,20	66,60	218,04	103,20	237,96	1.200,00	
1.9.1.1.39.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora do Imposto so	3.475,31	212,50	238,51	212,50	212,50	7.437,50	212,50	287,64	216,41	212,50	4.069,63	212,50	17.000,00	
1.9.1.1.39.01.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ ITBI - Livre E	2.303,16	0,00	18,36	0,00	0,00	5.100,00	0,00	53,04	3,06	0,00	2.722,38	0,00	10.200,00	
1.9.1.1.39.02.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ ITBI - Educa	959,65	0,00	7,65	0,00	0,00	2.125,00	0,00	22,10	0,85	0,00	1.134,75	0,00	4.250,00	
1.9.1.1.39.03.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ ITBI - Saúde	212,50	212,50	212,50	212,50	212,50	212,50	212,50	212,50	212,50	212,50	212,50	212,50	2.550,00	
1.9.1.1.40.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora do Imposto so	6.405,00	4.005,00	19.479,00	9.735,00	23.340,00	9.870,00	14.940,00	6.210,00	7.110,00	7.635,00	11.610,00	29.661,00	150.000,00	
1.9.1.1.40.01.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ ISS - Livre E	3.843,00	2.403,00	11.691,00	5.841,00	14.004,00	5.922,00	8.964,00	3.726,00	4.266,00	4.581,00	6.966,00	17.793,00	90.000,00	
1.9.1.1.40.02.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ ISS - Educa	1.601,25	1.001,25	4.867,50	2.433,75	5.835,00	2.467,50	3.735,00	1.552,50	1.777,50	1.908,75	2.902,50	7.417,50	37.500,00	
1.9.1.1.40.03.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ ISS - Saúde	960,75	600,75	2.920,50	1.460,25	3.501,00	1.480,50	2.241,00	931,50	1.066,50	1.145,25	1.741,50	4.450,50	22.500,00	
1.9.1.1.99.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora de Outros Trib	302,40	787,20	122,40	79,20	159,60	513,00	957,00	675,60	606,60	569,40	500,40	727,20	6.000,00	
1.9.1.2.00.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora das Contribuiçõ	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	500,00	
1.9.1.2.29.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora das Contribuiçõ	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	500,00	
1.9.1.2.29.01.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Contribuiçã	20,83	20,83	20,83	20,83	20,83	20,83	20,83	20,83	20,83	20,83	20,83	20,83	250,00	
1.9.1.2.29.02.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Contribuiçã	20,83	20,83	20,83	20,83	20,83	20,83	20,83	20,83	20,83	20,83	20,83	20,83	250,00	
1.9.1.3.00.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	20.983,00	24.301,51	19.582,20	16.386,13	20.280,80	30.786,51	33.682,83	50.691,31	28.449,56	38.902,80	17.834,25	21.119,10	323.000,00	
1.9.1.3.11.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	10.819,00	13.066,51	9.951,00	8.248,33	9.455,00	14.151,51	17.563,83	18.646,51	14.306,51	18.135,00	8.928,00	11.728,80	155.000,00	
1.9.1.3.11.01.00.00.00	Multas/Juros de Mora Dívida Ativa IP	6.491,40	7.839,90	5.970,60	4.947,60	5.673,00	8.490,90	10.536,90	11.187,90	8.583,90	10.881,00	5.396,80	7.040,10	93.000,00	
1.9.1.3.11.02.00.00.00	Multas/Juros de Mora Dívida Ativa IP	2.704,75	3.266,63	2.487,75	2.061,50	2.363,75	3.537,88	4.390,38	4.661,63	3.576,63	4.533,75	2.232,00	2.933,35	38.750,00	
1.9.1.3.11.03.00.00.00	Multas/Juros de Mora Dívida Ativa IP	1.622,85	1.959,98	1.492,65	1.239,23	1.418,25	2.122,73	2.636,55	2.796,98	2.145,98	2.720,25	1.339,20	1.755,35	23.250,00	
1.9.1.3.13.01.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	864,00	495,00	961,20	757,80	1.585,80	2.790,00	1.719,00	2.674,80	2.443,00	1.252,80	1.586,25	870,30	18.000,00	
1.9.1.3.13.01.00.00.00	Multas/Juros de Mora Dívida Ativa IS	518,40	297,00	576,72	454,68	951,48	1.674,00	1.031,40	1.604,88	1.465,56	751,68	951,48	522,72	10.800,00	
1.9.1.3.13.02.00.00.00	Multas/Juros de Mora Dívida Ativa IS	216,00	123,75	240,30	189,45	396,45	697,50	429,75	668,70	611,10	313,20	396,90	216,90	4.500,00	
1.9.1.3.13.03.00.00.00	Multas/Juros de Mora Dívida Ativa IS	129,60	74,25	144,18	113,67	237,87	418,50	257,85	401,22	366,39	187,92	237,87	130,68	2.700,00	
1.9.1.3.99.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	9.300,00	10.740,00	8.670,00	7.380,00	9.240,00	13.845,00	14.400,00	29.370,00	11.700,00	19.515,00	7.320,00	8.520,00	150.000,00	
1.9.1.9.00.00.00.00.00	Multas e Outras Origens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.316,90	80.316,90	
1.9.1.9.15.00.00.00.00	Multas Previstas na Legislação de Trib	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.9.1.9.27.00.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.316,90	80.316,90	
1.9.2.0.00.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	27.224,67	15.539,67	60.147,67	16.728,67	50.717,67	37.310,67	41.615,67	40.221,67	21.730,67	19.311,67	94.054,67	47.396,63	472.000,00	
1.9.2.2.00.00.00.00.00	Restituições	27.224,67	15.539,67	60.147,67	16.728,67	50.717,67	37.310,67	41.615,67	40.221,67	21.730,67	19.311,67	94.054,67	47.396,63	472.000,00	
1.9.2.2.10.00.00.00.00	Compensações Financeiras entre o Ri	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	60.000,00	





# Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 02 de Fevereiro de 2017 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 7 | Nº 1665

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Exercício de 2017

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS**

Metas Mensais de Arrecadação - Programado/Orçado (L.R.F., Artigo 13) - Administração Direta, Indireta e Fundacional

Município: Congonhas

Código	Especificação	Jan Previsto	Fev Previsto	Mar Previsto	Abr Previsto	Maio Previsto	Junho Previsto	Julho Previsto	Agosto Previsto	Setembro Previsto	Outubro Previsto	Novembro Previsto	Dezembro Previsto	Total Previsto
7.2.1.0.29.00.00.00.00	Contribuições para o Regime Próprio c	1.570.266,65	1.570.266,65	1.570.266,65	1.570.266,65	1.570.266,65	1.570.266,65	1.570.266,65	1.570.266,65	1.570.266,65	1.570.266,65	1.570.266,65	1.570.266,65	18.843.200,00
7.2.1.0.29.01.00.00.00	Contribuição Patronal de Servidor Ati	1.049.991,66	1.049.991,66	1.049.991,66	1.049.991,66	1.049.991,66	1.049.991,66	1.049.991,66	1.049.991,66	1.049.991,66	1.049.991,66	1.049.991,66	1.049.991,66	12.599.900,00
7.2.1.0.29.01.01.00.00	Contr Patronal Servidor Ativo Civil p	994.333,33	994.333,33	994.333,33	994.333,33	994.333,33	994.333,33	994.333,33	994.333,33	994.333,33	994.333,33	994.333,33	994.333,33	11.932.000,00
7.2.1.0.29.01.02.00.00	Contr Patronal Servidor Ativo Civil p	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	500.000,00
7.2.1.0.29.01.03.00.00	Contr Patronal Servidor Ativo Civil p	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	100.000,00
7.2.1.0.29.01.04.00.00	Contr Patronal Servidor Ativo Civil p	5.658,33	5.658,33	5.658,33	5.658,33	5.658,33	5.658,33	5.658,33	5.658,33	5.658,33	5.658,33	5.658,33	5.658,33	67.900,00
7.2.1.0.29.13.00.00.00	Contribuição Previdenciária para Amx	375.249,99	375.249,99	375.249,99	375.249,99	375.249,99	375.249,99	375.249,99	375.249,99	375.249,99	375.249,99	375.249,99	375.249,99	4.503.000,00
7.2.1.0.29.13.01.00.00	Contr Previd p/Amortização DéficitA	355.333,33	355.333,33	355.333,33	355.333,33	355.333,33	355.333,33	355.333,33	355.333,33	355.333,33	355.333,33	355.333,33	355.333,33	4.264.000,00
7.2.1.0.29.13.02.00.00	Contr Previd p/Amortização DéficitA	14.833,33	14.833,33	14.833,33	14.833,33	14.833,33	14.833,33	14.833,33	14.833,33	14.833,33	14.833,33	14.833,33	14.833,33	178.000,00
7.2.1.0.29.13.03.00.00	Contr Previd p/Amortização DéficitA	3.083,33	3.083,33	3.083,33	3.083,33	3.083,33	3.083,33	3.083,33	3.083,33	3.083,33	3.083,33	3.083,33	3.083,33	37.000,00
7.2.1.0.29.13.04.00.00	Contr Previd p/Amortização DéficitA	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	24.000,00
7.2.1.0.29.15.00.00.00	Contribuição Previdenciária em Regi	145.025,00	145.025,00	145.025,00	145.025,00	145.025,00	145.025,00	145.025,00	145.025,00	145.025,00	145.025,00	145.025,00	145.025,00	1.740.300,00
7.9.0.0.00.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes	214.916,67	214.916,67	214.916,67	214.916,67	214.916,67	214.916,67	214.916,67	214.916,67	214.916,67	214.916,67	214.916,67	214.916,67	2.579.000,00
7.9.1.0.00.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora	213.750,00	213.750,00	213.750,00	213.750,00	213.750,00	213.750,00	213.750,00	213.750,00	213.750,00	213.750,00	213.750,00	213.750,00	2.565.000,00
7.9.1.2.00.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora das Contribuiç	213.750,00	213.750,00	213.750,00	213.750,00	213.750,00	213.750,00	213.750,00	213.750,00	213.750,00	213.750,00	213.750,00	213.750,00	2.565.000,00
7.9.1.2.00.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora das Contribuiç	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	25.000,00
7.9.1.2.29.01.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Contribuiç	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	15.000,00
7.9.1.2.29.02.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Contribuiç	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	10.000,00
7.9.1.2.99.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora de Outras Cor	211.666,67	211.666,67	211.666,67	211.666,67	211.666,67	211.666,67	211.666,67	211.666,67	211.666,67	211.666,67	211.666,67	211.666,67	2.540.000,00
7.9.2.0.00.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	1.166,67	1.166,67	1.166,67	1.166,67	1.166,67	1.166,67	1.166,67	1.166,67	1.166,67	1.166,67	1.166,67	1.166,67	14.000,00
7.9.2.2.00.00.00.00.00	Restituições	1.166,67	1.166,67	1.166,67	1.166,67	1.166,67	1.166,67	1.166,67	1.166,67	1.166,67	1.166,67	1.166,67	1.166,67	14.000,00
7.9.2.2.99.00.00.00.00	Outras Restituições	1.166,67	1.166,67	1.166,67	1.166,67	1.166,67	1.166,67	1.166,67	1.166,67	1.166,67	1.166,67	1.166,67	1.166,67	14.000,00
7.9.2.2.99.52.00.00.00	Outras Restituições	1.166,67	1.166,67	1.166,67	1.166,67	1.166,67	1.166,67	1.166,67	1.166,67	1.166,67	1.166,67	1.166,67	1.166,67	14.000,00
9.0.0.0.00.00.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA	-3.633.266,54	-3.633.266,54	-3.633.266,54	-3.633.266,54	-3.633.266,54	-3.633.266,54	-3.633.266,54	-3.633.266,54	-3.633.266,54	-3.633.266,54	-3.633.266,54	-3.633.266,54	-3.650.713,12
9.5.0.0.00.00.00.00.00	FUNDEB	-3.633.266,54	-3.633.266,54	-3.633.266,54	-3.633.266,54	-3.633.266,54	-3.633.266,54	-3.633.266,54	-3.633.266,54	-3.633.266,54	-3.633.266,54	-3.633.266,54	-3.633.266,54	-3.650.713,12
9.5.1.0.00.00.00.00.00	FUNDEB	-3.633.266,54	-3.633.266,54	-3.633.266,54	-3.633.266,54	-3.633.266,54	-3.633.266,54	-3.633.266,54	-3.633.266,54	-3.633.266,54	-3.633.266,54	-3.633.266,54	-3.633.266,54	-3.650.713,12
9.5.1.7.00.00.00.00.00	Dedução do FUNDEB das Receitas de	-3.633.266,54	-3.633.266,54	-3.633.266,54	-3.633.266,54	-3.633.266,54	-3.633.266,54	-3.633.266,54	-3.633.266,54	-3.633.266,54	-3.633.266,54	-3.633.266,54	-3.633.266,54	-3.650.713,12
9.5.1.7.21.00.00.00.00	Dedução do FUNDEB das Receitas de	-512.167,02	-512.167,02	-512.167,02	-512.167,02	-512.167,02	-512.167,02	-512.167,02	-512.167,02	-512.167,02	-512.167,02	-512.167,02	-512.167,02	-6.148.463,59
9.5.1.7.21.01.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferên	-493.048,80	-493.048,80	-493.048,80	-493.048,80	-493.048,80	-493.048,80	-493.048,80	-493.048,80	-493.048,80	-493.048,80	-493.048,80	-493.048,80	-5.918.953,16
9.5.1.7.21.01.02.00.00	Dedução de Receita para Formaçã	-442.737,70	-442.737,70	-442.737,70	-442.737,70	-442.737,70	-442.737,70	-442.737,70	-442.737,70	-442.737,70	-442.737,70	-442.737,70	-442.737,70	-5.314.978,35
9.5.1.7.21.01.05.00.00	Dedução de Receita para Formaçã	-50.311,10	-50.311,10	-50.311,10	-50.311,10	-50.311,10	-50.311,10	-50.311,10	-50.311,10	-50.311,10	-50.311,10	-50.311,10	-50.311,10	-603.974,81
9.5.1.7.21.36.00.00.00	Dedução de Receita para Formaçã	-19.118,22	-19.118,22	-19.118,22	-19.118,22	-19.118,22	-19.118,22	-19.118,22	-19.118,22	-19.118,22	-19.118,22	-19.118,22	-19.118,22	-229.510,43
9.5.1.7.22.00.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferên	-3.121.099,52	-3.121.099,52	-3.121.099,52	-3.121.099,52	-3.121.099,52	-3.121.099,52	-3.121.099,52	-3.121.099,52	-3.121.099,52	-3.121.099,52	-3.121.099,52	-3.121.099,52	-3.136.086,75
9.5.1.7.22.01.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferên	-3.121.099,52	-3.121.099,52	-3.121.099,52	-3.121.099,52	-3.121.099,52	-3.121.099,52	-3.121.099,52	-3.121.099,52	-3.121.099,52	-3.121.099,52	-3.121.099,52	-3.121.099,52	-3.136.086,75
9.5.1.7.22.01.01.00.00	Dedução de Receita para Formaçã	-2.982.442,12	-2.982.442,12	-2.982.442,12	-2.982.442,12	-2.982.442,12	-2.982.442,12	-2.982.442,12	-2.982.442,12	-2.982.442,12	-2.982.442,12	-2.982.442,12	-2.982.442,12	-3.000.626,88
9.5.1.7.22.01.02.00.00	Dedução de Receita para Formaçã	-89.352,52	-89.352,52	-89.352,52	-89.352,52	-89.352,52	-89.352,52	-89.352,52	-89.352,52	-89.352,52	-89.352,52	-89.352,52	-89.352,52	-1.072.659,27
9.5.1.7.22.01.04.00.00	Dedução de Receita para Formaçã	-49.304,88	-49.304,88	-49.304,88	-49.304,88	-49.304,88	-49.304,88	-49.304,88	-49.304,88	-49.304,88	-49.304,88	-49.304,88	-49.304,88	-591.895,32
<b>TOTAL GERAL PREVISTO:</b>		<b>39.051.635,52</b>	<b>34.733.384,80</b>	<b>32.665.281,08</b>	<b>33.515.092,71</b>	<b>32.861.408,75</b>	<b>39.317.054,76</b>	<b>37.527.634,55</b>	<b>33.007.273,23</b>	<b>33.425.364,24</b>	<b>36.814.703,07</b>	<b>34.111.273,20</b>	<b>63.408.994,09</b>	<b>450.440.000,00</b>

## EXPEDIENTE

### ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

#### ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

#### ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON